



RESOLUÇÃO Nº 1

de 06 de novembro de 1992

**FIXA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA
QUE SE INICIARÁ EM 1º DE JANEIRO DE 1993, E DÁ OUTRAS
PRONIDÊNCIAS**

*O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul,
faço saber que a Câmara Municipal, a provou e eu promulgo a seguinte
Resolução*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em